



CERTIDÃO DE DISPENÇA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 06/2026 - VENCIMENTO 20/02/2028.

2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com base na Lei Municipal Nº 006/2013 Art. 31º, que institui o código de postura municipal de São João do Paraíso- MA. Autoriza a Prefeitura de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.597.629/0001-23 a executar o objeto do **CR OGU MESPORTE nº 990301/2025- 2ª Etapa da Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de São João do Paraíso/MA, conforme nas seguintes coordenada;**

2ª ETAPA	LATITUDE: -06.33256° - LATITUDE:-46.69961°
----------	--

De acordo com a fiscalização ambiental realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o impacto ambiental foi considerado desprezível, pois não haverá qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológica que afetem a saúde, a segurança humana, a fauna e flora, como postula o Art. 3º da política municipal ambiental, Lei Municipal Ambiental nº 104/2015.

Para o requerido informamos que a mesma não está dispensando de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se ao infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas no ordenamento jurídico.

São João do Paraíso – MA, 20/02/2026.



Vonis Ferreira da Silva Aguiar
CPF: 919.488.353-04
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 018/2025

Vonis Ferreira da Silva Aguiar
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 018/2025.

Secretaria do Meio Ambiente

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000
São João do Paraíso/MA